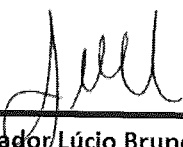


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e oito minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Manguiera (virtual), Dr. Vicente (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, Lúcio Bruno, Jorge Pinheiro, Ronaldo Martins (virtual) e PP Cell (virtual). O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a terceira reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, comunicando a retirada de pauta dos Projetos de Lei n.º 0051/2022, n.º 0004/2022, n.º 0084/2022 e n.º 0574/2021, a pedido dos respectivos relatores. A seguir, o presidente indicou a inclusão para deliberação extrapauta da Indicação n.º 0071/2022, de autoria do Vereador Guilherme Sampaio. Ato contínuo, o presidente Lúcio Bruno apresentou os pareceres aos projetos a seguir relacionados, que foram lidos e não apreciados em virtude da solicitação de vista pelo Vereador Gardel Rolim: Projeto de Lei n.º 0662/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Projeto de Lei n.º 0388/2017, de autoria do Vereador Paulo Martins, Projeto de Lei n.º 0526/2017, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Lei n.º 0220/2021, de autoria do Vereador Pedro Matos, Projeto de Lei n.º 0349/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Projeto de Lei n.º 0457/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior, Projeto de Lei n.º 0693/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca e Projeto de Lei n.º 0056/2022, de autoria do Vereador Antônio Henrique. Logo após, colocou em pauta de votação o parecer contrário ao Projeto de Lei 0216/2021, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara, que foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Ato contínuo, expôs para apreciação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0265/2018, de autoria do Vereador Adail Júnior, Projeto de Lei n.º 0173/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, Projeto de Lei n.º 0186/2021, de autoria do Vereador Robério Sampaio, Projeto de Lei n.º 0672/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson, Projeto de Lei n.º 0022/2022, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, Indicação n.º 0011/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Indicação n.º 0012/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Indicação n.º 0086/2021, de autoria do Vereador Pedro Matos, Indicação n.º 0280/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação n.º 0353/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação n.º 0823/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação n.º 1005/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, Indicação n.º 1256/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, Indicação n.º 0049/2022, de autoria da Vereadora Estrela Barros, Indicação n.º 0119/2022, de autoria do Vereador Danilo Ribeiro, Indicação n.º 0121/2022, de autoria do Vereador Danilo Ribeiro, Indicação n.º 0123/2022, de autoria do Vereador Danilo Ribeiro, Indicação n.º 0071/2022, de autoria do vereador Guilherme Sampaio, Requerimento n.º 6418/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, e Requerimento n.º 1889/2022, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, por ser autor ou relator de matéria a ser ainda apreciada, o Vereador Lúcio Bruno transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Lei n.º 0150/2020, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes, Projeto

de Lei n.º 0246/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Projeto de Lei n.º 0413/2021, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, Projeto de Lei n.º 0013/2022, de autoria do Vereador Moura Taxista, Projeto de Lei n.º 0070/2022, de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei n.º 0131/2022, de autoria do Vereador Pedro Matos, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0028/2021, de autoria do Vereador Didi Manguiera, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0064/2021, de autoria do Vereador Renan Colares, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0087/2021, de autoria do Vereador Renan Colares, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0013/2022, de autoria do Vereador Pedro Matos, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0014/2022, de autoria do Vereador Eudes Bringel, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0015/2022, de autoria da Vereadora Ana Aracapé, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0016/2022, de autoria do Vereador Antônio Henrique, Indicação n.º 0525/2021, de autoria do Vereador Fábio Rubens, Indicação n.º 0016/2022, de autoria do Vereador Moura Taxista, Indicação n.º 0038/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Indicação n.º 0156/2022, de autoria do Vereador Marcos Paulo, Indicação n.º 0169/2022, de autoria do Vereador Adail Júnior, Indicação n.º 0175/2022, de autoria do Vereador Fábio Rubens, Indicação n.º 0205/2022, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, Indicação n.º 0237/2022, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, Indicação n.º 0243/2022, de autoria do Vereador Fábio Rubens, e Requerimento n.º 1822/2022, de autoria do Vereador Moura Taxista, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei n.º 0173/2021, Projeto de Lei n.º 0070/2022, Projeto de Lei n.º 0186/2021, Indicação n.º 0353/2021, Indicação n.º 0525/2021, Indicação n.º 0823/2021, Indicação n.º 1005/2021 e Indicação n.º 1256/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0121/2022, Indicação n.º 0123/2022, Indicação n.º 0016/2022; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0038/2022, Indicação n.º 0169/2022 e Indicação n.º 0071/2022; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 0049/2022; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei n.º 0022/2022, Projeto de Lei n.º 0131/2022, Projeto de Lei n.º 0413/2021, Projeto de Lei n.º 0013/2022, Indicação n.º 0011/2021, Indicação n.º 0012/2021, Indicação n.º 0237/2022 e Indicação n.º 0280/2021; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0086/2021, Indicação n.º 0119/2022, Indicação n.º 0156/2022, Indicação n.º 0175/2022, Indicação n.º 0205/2022 e Indicação n.º 0243/2022; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação n.º 0246/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e oito minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 24 de março de 2022.



Vereador Lúcio Bruno - PDT
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2021/2022

REUNIÃO DO DIA 24 / Março / 2022 .

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
RONALDO MARTINS MEMBRO	REPUBLICANOS	
FÁBIO RUBENS MEMBRO	PSB	
PP CELL MEMBRO	PSD	
GARDEL ROLIM MEMBRO	PDT	
MÁRCIO MARTINS MEMBRO	PROS	
DIDI MANGUEIRA MEMBRO	PDT	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 24 / 03 / 2022.